



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA
GABINETE DO PREFEITO



Santa Rita - PB, 11 de Dezembro de 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

RATIFICAR e ADJUDICAR a Inexigibilidade de Licitação nº 012/2017, que objetiva: Contratação de consultoria e assessoria jurídica para recuperação e incremento dos repasses de royalties feitos pela ANP, com fundamento nas Lei nº 7.990/89 e nº 9.478/97, com o devido acompanhamento de processo judicial em tramite sobre o tema, requerendo o reconhecimento do pagamento dos royalties marítimos com a inclusão desta municipalidade no rol de instalações de embarque e desembarque de gás natural produzidos nos campos marítimos e terrestres da Bacia Petrolífera e novo processo para correção monetária, bem como o afastamento da RD nº 623/2013, e ação para fixação de um novo coeficiente populacional para fins do cálculo da cota do FPM, revisão e a inclusão da rubrica "cota" nos valores do FPM, além da elaboração e acompanhamento de quaisquer outras medidas judiciais e/ou administrativas necessárias ao alcance do objeto da presente contratação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente(s) vencedor(es):

- MOTA & MEDEIROS CONSULTORIA JURÍDICA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
27.158.017/0001-28

Valor Estimado: R\$: 1.240.000,00 (Um milhão duzentos e quarenta mil reais)

Publique-se e cumpra-se.

EMERSON FERNANDES ALVINO PANTA
Prefeito